

Termo de convênio que entre si fazem a Associação Beneficente dos Militares Estaduais e Clique aqui para digitar texto.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na forma abaixo:

A Associação Beneficente dos Militares Estaduais, pessoa jurídica de direitos privado, inscrita no CNPJ sob n. º 73.360.539/0001- 25, com sede à rua Allan Kardec n.º 157, Agronômica, em Florianópolis/SC, neste ato representada por seu Presidente, na forma do Parágrafo único do artigo 31 do Estatuto Social, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e Clique aqui para digitar texto., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° Clique aqui para digitar texto., com sede à Clique aqui para digitar texto. – SC, neste ato representada por Clique aqui para digitar texto., conforme disposição em seu contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem pactuar o presente Termo de Convenio para atendimento dos associados e respectivos dependentes da ABEPOM nas seguintes condições:

**Cláusula Primeira**.

Constitui objeto do presente convênio, o estabelecimento de parceria entre os firmatários, visando criar condições facilitadoras para a aquisição de óculos de grau, óculos de sol e lentes de contato aos associados da ABEPOM.

**Cláusula Segunda**.

A CONTRATADA compromete-se a fornecer aos associados da ABEPOM, mediante venda, os óculos de correção, lentes de contato e óculos de sol com ou sem grau que compõem sua linha de produtos. Parágrafo único. Não é permitida a venda através do desconto em folha de artigos de joalheria.

**Cláusula Terceira**.

Na aquisição com pagamento a vista de quaisquer óculos ou lentes corretivas e estéticas de sua linha de comercialização a CONTRATADA concederá um desconto de até 20% (vinte por cento) sobre o preço a vista constante em sua tabela de preços.

§1° - Por solicitação do associado as vendas poderão ser parceladas, desde que o mesmo tenha margem consignável para suportar o desconto em folha de pagamento. Nesse caso, o valor da parcela descontada do associado será repassado da CONTRATANTE a CONTRATADA até o dia 20 do mês subsequente ao correspondente desconto, ou seja o repasse será efetuado de acordo com o número de parcelas das compras.

§2° - Para a operacionalização prevista no parágrafo anterior, a CONTRATADA deverá incluir no sistema da CONTRATANTE as informações referentes a compra, emitirá autorização que deverá ser assinada pelo associado ou dependente. Esta autorização deverá ser arquivada no estabelecimento para fins comprobatórios.

§3° - A CONTRATADA pagará para a CONTRATANTE a título de taxa de administração, a quantia correspondente a 7% (sete) por cento, incidente sobre o valor de cada parcela das vendas realizadas aos associados, importância que será creditada até o dia 20 do mês subsequente às vendas efetivamente realizadas.

**Cláusula Quarta**.

A CONTRATANTE compromete-se a divulgar os termos do presente contrato junto ao seu corpo social, através de divulgação no E-mail Marketing, Banner Promocional na página principal na web pelo prazo de 01(uma semana), Facebook e Cadastro no Site. Outras formas de divulgação deverão ser acordadas diretamente entre as partes. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a utilizar a sua logomarca em suas propagandas ou no interior de sua sede e cliniPOM´s, exclusivamente para divulgação do convênio aos seus associados. Caso a CONTRATADA necessite realizar divulgação em mídia própria, deverá solicitar autorização expressa ao e-mail comunicacao@abepom.com.br .

**Cláusula Quinta**.

O presente convênio tem prazo indeterminado de duração, podendo ser rescindido por qualquer das partes independente de motivação, mediante simples aviso prévio de 30 dias. Parágrafo Único - Fica eleito o foro da Comarca da Capital, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da interpretação de suas cláusulas. E assim por estarem assim, conformes e acordados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para produzirem um só efeito, na presença das testemunhas regulamentares.

Clique aqui para digitar texto., Clique aqui para digitar texto. de Clique aqui para digitar texto. de Clique aqui para digitar texto..

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ABEPOM Ótica

Testemunhas: